



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 11.080, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Cessa a designação do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor EDUARDO JOSE GOMES, Matrícula nº 3870, da função gratificada de ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS PÚBLICAS, concedida por meio da Portaria nº. 9.892, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo